



67ª SESSÃO ORDINÁRIA - 10/11/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em: 17/11/2025

Helano Segundo

1º Secretário

Ata da sexagésima sétima sessão ordinária da Câmara Municipal de Cajazeiras, estado da Paraíba, na sua décima nona legislatura e no seu segundo período ordinário de dois mil e vinte e cinco. No décimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, na sua sede Edifício Casa Otacílio Jurema, na Alameda Doutor Sabino Rolim Guimarães, sem número, nesta cidade, realizou-se a presente sessão ordinária, sob a presidência do vereador Lindberg Lira de Souza e Secretariado pelos vereadores Antônio Helano Vieira da Silva Segundo e Lualas Joan Pereira Pontes Ribeiro, primeiro e segundo secretário respectivamente. Compareceram à sessão os vereadores: Alysson Américo de Oliveira, Fábio Borges Leite, Francisco Neto Damacena, João Lins de Souza, Raelsa Borges de Almeida, Rodrigo Lira Damacena, Sara Sheyla Santana Alves, Roberto Santana de Figueiredo, Marcos Antônio Gomes da Silva, Victor Bruno Gonçalves Dias, Luzia Trajano de Souza e Lamarque Barros Campos de Sousa. O presidente abriu a sessão e convidou a vereadora Sara Sheyla para a leitura do salmo. Logo após, convidou o primeiro secretário Helano Segundo para a leitura da ata. Ata da 64ª Sessão Ordinária, que ocorreu de forma itinerante, na Escola Municipal Antônio de Sousa Dias, no sítio Cocos, zona rural da cidade de Cajazeiras. Sendo APROVADA. Logo após, a leitura da ata. Ata da 14ª Sessão Especial que ocorreu de forma itinerante, na Escola Municipal Antônio de Sousa Dias, no Sítio Coco, zona rural da cidade de Cajazeiras. Sendo APROVADA. Dando prosseguimento, convida o vereador Helano Segundo para a leitura do material de expediente da ordem do dia, que constou o seguinte: OFÍCIO número 711/2025. Assunto: PROJETO de lei ordinária número 96/2025, que dispõe sobre parcelamento especial de débitos do município de Cajazeiras com seu regime próprio de previdência social, oriundo da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019. Solicito a tramitação da matéria em regime de urgência em razão de sua importância social. Cajazeiras, 5 de novembro de 2025. Cordialmente, Maria do Socorro Delfino Pereira, Prefeita Constitucional. OFÍCIO número 713/2025. Assunto: PROJETO de Lei Ordinária número 97/2025, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/n – FONE: (83) 9 9103-3525

CNPJ: 08.841.553/0001-89 – CEP: 58900-000 – CAJAZEIRAS-PB

E-mails: [poderlegislativocz@gmail.com](mailto:poderlegislativocz@gmail.com) / [juridico.legiscz@gmail.com](mailto:juridico.legiscz@gmail.com) / [ouvidoria.legiscz@gmail.com](mailto:ouvidoria.legiscz@gmail.com)



do adolescente e das outras providências. requer, que seja apresentado para votação em sessão ordinária o projeto de lei. Cordialmente, Maria do Socorro Delfino Pereira, Prefeita Constitucional. PROJETO de Lei número 95/2025 de propositura do Vereador Alysson Américo de Oliveira. Autorização da estadualização da estrada municipal que inicia no entroncamento da rodovia estadual PB 400 no sítio Cocos, passando pelo sítio Cachoeirinha dos Cocos, distrito de Azevém e terminando na divisa dos municípios de Cajazeiras e Cachoeira dos Índios. PROJETO de decreto legislativo número 43/2025 do Vereador Alysson Américo de Oliveira, que concede o título de cidadão cajazeirense ao Senhor Stefferson Bruno Barros Ribeiro por sua destacada atuação na área de treinamento desportivo e educação física e das outras providências. PROJETO de número 5/2025 da vereadora Luzia Trajano de Sousa, que dispõe sobre a implantação de sistema de esgotamento sanitário nas ruas: Francisca Pedrina Trajano de Sousa, Francisco Martins de Oliveira, Pedro Bezerra da Silva e Antônia Dias de Oliveira, localizadas no distrito do Patamuté, município de Cajazeiras, com fundamento no Programa Nacional de Saneamento Rural da FUNASA e de outras providências. PARECER da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Cajazeiras, ao PROJETO de Lei nº 48/2025, que eleva o sítio Riacho do Meio à categoria de distrito do município de Cajazeiras e das outras providências. após análise a Comissão, opina pela constitucionalidade e aprovação. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 10 de novembro de 2025. Sara Sheyla Santana Alves presidente. Antônio Helano Vieira da Silva Segundo relator e Roberto Santana de Figueiredo membro. finaliza a leitura do material do expediente da 1ª Secretaria. Em seguida o presidente convida o 2º secretário Lualas Barroso para a leitura do material do expediente da 2ª Secretaria, que constou o seguinte: DECRETO número 117/2025 que dispõe sobre a antecipação da feira livre do município de Cajazeiras e das outras providências. Considerando que no dia 15 de novembro será feriado nacional em comemoração à proclamação da República, fica antecipada a feira livre do dia 15 de novembro de 2025, sábado, para o dia 14 de novembro de 2025, sexta-feira. Gabinete da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, 10 de novembro de 2025. Maria do Socorro Delfino Pereira. AESA Agência Executiva de Gestão da Água do Estado da Paraíba. Em atenção



ao requerimento encaminhado por esta Câmara Municipal, que solicita o fornecimento de água proveniente do projeto Integração do Rio São Francisco para a Barragem Lagoa do Arroz, informamos o seguinte: A Agência de Gestão da Água do Estado da Paraíba AESA, encaminha ao Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional o Plano Operativo Anual para Exercício 2026, Somente após a conclusão desta alocação será definida a repartição da vazão disponível entre os diversos usuários e demandas prioritárias, conforme critérios técnicos. Assim, até o momento, não há possibilidade da AESA realizar solicitação para a referida barragem. João Pedro Chaves Rodrigues, Gerente de Operação Mananciais e Seguranças de Barragem. OFÍCIO número 14/2025, da Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB. O Poder Executivo encaminha para análise e posterior aprovação. Decreto número 174/2025 que Institui o Programa de Vacinação nas Escolas no Âmbito Municipal de Cajazeiras PB, com estratégia inter-extemporal para ampliação na cobertura vacinal de crianças e adolescentes na educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio e das outras providências. Cajazeiras, Paraíba, 5 de novembro de 2005. Maria do Socorro Delfino Pereira, Prefeita Constitucional. Conclui a leitura da matéria do segundo expediente. Na sequência, o vereador Marcos do Riacho do Meio é convidado a fazer uso da palavra. Cumprimenta a todos e enaltece a importância da obra da transposição, mas lamenta a falta de políticas do governo onde não se tem nenhuma produção agrícola utilizando estas águas. Pela ordem, o vereador Neto da Vila Nova pede a palavra e solicita uma MOÇÃO DE PESSAR pelo falecimento de Josefa Celina da Conceição, moradora da Vila Nova. Em seguida, o vereador Alysson Américo é convidado a falar, cumprimenta e agradece a todos, solicita e deseja celeridade na questão do meio ambiente quanto a marcação de uma audiência para tratar do assunto relacionado a questão das licenças ambientais da SUDEMA, que a Secretaria do Meio Ambiente notificou os estabelecimentos onde realizavam festividades e encaminhou para o Ministério Público. Nessa audiência serão convidados advogados, juristas, pessoas o que entendem da causa para discutir com a Sudema, propor sugestões para resolver essa questão ambiental. Logo após, a vereadora Sara Sheyla solicita a dispensa das comissões ao projeto de lei de número 96/2025, a respeito do parcelamento de débitos do município de Cajazeiras. Logo após o presidente coloca o pedido do vereador Helano



Segundo para que todos os requerimentos verbais e escritos, sejam colocados em uma só processo de votação e depois em votação. Sendo APROVADO. Colocar o pedido da vereadora Sara Sheyla que solicita a dispensa das comissões do Projeto de Lei nº 96/2025, Sendo APROVADO. Coloca em votação, o Projeto de Lei nº 96/2025, que dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do município de Cajazeiras com seu regime próprio de Previdência Social, RPPS. Sendo APROVADO. Coloca o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 48/2025, que eleva o sítio Riacho do Meio à categoria de Distrito do município de Cajazeiras, modificando de Projeto de Lei para o Projeto de Lei Complementar. Sendo APROVADO. Coloca em votação o Projeto de Lei Complementar nº 48/2025, que eleva o sítio Riacho do Meio à categoria de Distrito do município de Cajazeiras e da outras providências. Sendo APROVADO. Encaminha às comissões o Projeto de Indicação nº 05/2025, que dispõe sobre a implantação de sistema de esgotamento sanitário no distrito de Patamuté. Encaminha às comissões o Projeto de Decreto Legislativo nº 43/2025, que concede o título de cidadão cajazerense ao Sr. Stefferson Bruno Barros Ribeiro e das outras providências. Encaminha às comissões o Projeto de Lei nº 95, que autoriza a estadualização da estrada municipal no entroncamento da Rodovia Estadual PB-400. Encaminha às comissões o projeto de lei número 97, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e das outras providências. Não havendo mais nada a ser tratado, o presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar foi elaborada a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora. Plenário Edimilson Feitosa Cavalcante. Em 10 de novembro de dois mil e vinte e cinco.

PRESIDENTE..... *Luizberg Lima* .....

1º SECRETÁRIO..... *Helena Segundo* .....

2º SECRETÁRIO..... *Otacílio Jurema* .....

Alameda Dr. Sabino Rollim Guimarães, s/n – FONE: (83) 9 9103-3525

CNPJ: 08.841.553/0001-89 – CEP: 58900-000 – CAJAZEIRAS-PB

E-mails: [poderlegislativocz@gmail.com](mailto:poderlegislativocz@gmail.com) / [juridico.legiscz@gmail.com](mailto:juridico.legiscz@gmail.com) / [ouvidoria.legiscz@gmail.com](mailto:ouvidoria.legiscz@gmail.com)